



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 14/2023 – Pregão Eletrônico nº 05/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTIESPUMANTE PARA UTILIZAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações dos Anexos I e II.** Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Tatyane Fernanda Martins, Nathália da Cunha e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença do representante, **Alexsandro Marques**, Chefe da Divisão de Prod. Abast. Controle de Qualidade, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sr^a. Pregoeira procedeu com abertura e iniciou a sessão por meio da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade do referido processo licitatório. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01] GREENTEX QUIMICA LTDA (CNPJ 04.973.218/0001-83)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **07 (sete)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se então que a empresa



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

se encontra em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inserido pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] **GREENTEX QUIMICA LTDA (CNPJ 04.973.218/0001-83)**. Na sequência, a Sr^a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15^a do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] **GREENTEX QUIMICA LTDA (CNPJ 04.973.218/0001-83)**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, a empresa vencedora devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13^a e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andrea.pregoeira@gmail.com com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com, ou anexar na plataforma em "documentos complementares". **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Por fim, a pregoeira deu ciência a respeito da Cláusula 14.2.5 – **DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS**, que prevê a apresentação de documentação complementar, quando não anexados junto a plataforma, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da sessão pública, diretamente no Departamento de Água e Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente, sito à Rua Guanabara, nº 256 – bairro Jardim Guanabara. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será



Prefeitura Municipal de Birigui

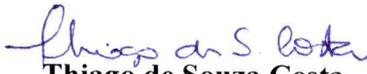
CNPJ 46.151.718/0001-80

disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Alexsandro Marques
Representante da Secretaria Representante